



Autógrafo de Lei Nº 022/2011

" Denomina Biblioteca Pública
Municipal e dá outras
providências "

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca Pública Municipal – **PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SOARES DA CRUZ**

Art. 2º - A Biblioteca de que trata esta Lei é regido pela Lei Municipal nº 468/2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente